AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 59/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 59/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Aquisição de cozinha de canto em MDF, composta por 11 peças moduladas, com puxadores em perfil de alumínio, incluindo balcão para fogão com maior profundidade, dimensionado para acomodação adequada do equipamento, bem como bancada/mesa em MDF, acompanhada de 02 (duas) banquetas de maior porte em junco na cor marrom. O item destina-se à composição e estruturação da cozinha da nova sede administrativa, visando proporcionar funcionalidade, organização do ambiente e melhor atendimento às necessidades operacionais do espaço público.

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**	**Valor Total**
01	COZINHA EM MDF COM 11 MÓDULOS / COR CORAZI C/SAMPA COM PUXADOR PERFIL ALUMINIO	----------	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
02	BANCADA EM MDF 1,60M X 60CM PROF. X 1,00 ALTURA	----------	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
03	BANQUETAS EM JUNCO SINTETICO	----------	Und.	02	R$ ---,---	R$ ---,---
TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ ---,---						

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-59-2026-administracao/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
07 de julho de 2026, até às 14:00 (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Beatriz Silvestri Onofre
Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Gestão.

Alfredo Wagner – SC, 02 de julho de 2026.